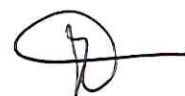


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.013/2020-DL, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 24, V, IV DA LEI Nº 8.666/93**, com itens a serem fornecidos pela empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.121/0001-05, com sede na Rua 103, Lts. 14- 15- 16, Conjunto Gama – Icó/CE, representada por Caio Vinicius Amâncio de Sousa, CPF nº 057.987.503-29, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de **R\$ 14.423,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, em conformidade com a tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | V.UNI | V. TOTAL |
|--------------|--|--------|---------|-----------|----------------------|
| 1 | CITRATO DE FENTANILA 78,5MG/ML 10 ML | 120 | AMP | R\$ 26,45 | R\$ 3.174,00 |
| 2 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML | 35 | AMP | R\$ 1,96 | R\$ 68,60 |
| 3 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML. | 1200 | AMP | R\$ 2,80 | R\$ 3.360,00 |
| 4 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML. | 100 | AMP | R\$ 3,98 | R\$ 398,00 |
| 5 | DIAZEPAN 10 MG | 1000 | AMP | R\$ 1,25 | R\$ 1.250,00 |
| 6 | FENITOINA 250MG/5ML | 100 | AMP | R\$ 5,22 | R\$ 522,00 |
| 7 | FENOBARBITAL 100MG 2ML | 40 | AMP | R\$ 3,99 | R\$ 159,60 |
| 8 | HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML | 100 | AMP | R\$ 2,30 | R\$ 230,00 |
| 9 | MIDAZOLAN 15MG/3ML | 90 | AMP | R\$ 22,87 | R\$ 2.058,30 |
| 10 | MORFINA 10MG/ML | 350 | AMP | R\$ 9,15 | R\$ 3.202,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 14.423,00 |



Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 17 de agosto de 2020.

Rianna Nargilla Silva Nobre

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE

Secretária Municipal da Saúde